



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano V - Edição nº 00672 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E584F60D1FFC3E61AE15EA2466144454

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.
- LEI MUNICIPAL Nº 517/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
- CONTRATO Nº 035/2020.
- EXTRATO DISPENSA 027/2020.
- CONVOCAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.
- CONTRATO Nº 022 e 023/2020.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 ADJUDICAÇÃO.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 033/2020.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 034/2020.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

EQUIPARA O PISO DOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DE CARGOS DO MAGISTÉRIO AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VÁRZEA DA ROÇA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de equiparar os vencimentos dos profissionais da Educação Básica do Município de Várzea da Roça, que passaram a receber o valor abaixo do mínimo determinado pela Lei 11.738/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Promove a adequação do piso salarial dos profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Várzea da Roça, que estiverem com os seus vencimentos abaixo do valor mínimo estabelecido pela Portaria Interministerial 3, de 13 de Dezembro de 2019 e pela Lei Federal nº. 11.738/2008, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único: Este Decreto terá efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 26 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera o Sr. Marcone Soares da Silva, do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

CONSIDERANDO que o senhor Marcone Soares da Silva solicitou a sua exoneração do cargo de Assessor Administrativo.

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e expressa da vontade da servidora, em deixar o cargo que ocupa neste ente público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerado, a pedido, o Sr. **MARCONE SOARES DA SILVA**, do cargo de Assessor Administrativo, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal da Saúde, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2020, conforme o solicitado pelo servidor.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 26 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

LEI MUNICIPAL Nº 517/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE VÁRZEA DA ROÇA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 13.708/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei promove a readequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município, de acordo com Lei Federal nº 13.708/2018, de 14 de agosto de 2018, a ser pago pela Prefeitura de Várzea da Roça, Bahia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o reajuste salarial, passando a vigorar o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2020, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 27 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera o Sr. Edjone Almeida dos Santos, do cargo de Administrador de Povoado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

CONSIDERANDO que o senhor Edjone Almeida dos Santos solicitou a sua exoneração do cargo de Assessora Administrativo.

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e expressa da vontade da servidora, em deixar o cargo que ocupa neste ente público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerado, a pedido, o Sr. **EDJONE ALMEIDA DOS SANTOS**, do cargo de Administrador de Povoado, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 26 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONTRATO DE Nº. 035/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça denominada **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **MARCOS MENDES PAPA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 373.178.488-24, residente na Fazenda Lameiro II nº 270, Zona Rural, Várzea da Roça-Bahia, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato constitui na contratação de serviço especializado para realizar reparos em ares condicionados na unidade Hospitalar João Sales Rios e nas (UBS) Unidades Básicas de Saúde, Conforme anexo único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-026/2020, com a proposta do **CONTRATADO**, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo certo e determinado período de 20 de fevereiro de 2020 a 20 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global estimado de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais). Sendo os valores unitários especificados em anexo únicos, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.2 - O pagamento do objeto deste contrato será efetuado de forma imediata após o cumprimento do objeto, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.3 - Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará serviços adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Unidade Orçamentária: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSAUDE
Atividade: 2.071 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. FISICA
Fonte: 02 - REC.IMP.TRANSF.IMP-SAUDE 15%

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSAUDE
Atividade: 2.060 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. FISICA
Fonte: 14 - TRANSF. DE REC. DO SUS

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) O início do fornecimento deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 01 (um) dia, após assinatura do contrato;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto do contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 20 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

MARCOS MENDES PAPA FERREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG: _____

2-Nome: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

| UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------|----|--------------------|-------------|
| ITEM | UNIDADE | SETOR | SERVIÇO | QT | V. UNI. RS | V. TOTAL RS |
| 01 | MORADA NOVA | SALA DE CURATIVO | INSTALAÇÃO | 01 | 150,00 | 150,00 |
| 02 | | SALA DO DENTISTA | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 03 | | SALA DE TRIAGEM | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 04 | GASTÃO PEDREIRA | SALA DE TRIAGEM | INSTALAÇÃO | 01 | 150,00 | 150,00 |
| 05 | | SALA DE ENFERMAGEM | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 06 | VARZEA DA PRAIA | SALA DE TRIAGEM | INSTALAÇÃO | 01 | 150,00 | 150,00 |
| 07 | CRUZ DE ALMA | SALA DE TRIAGEM | INSTALAÇÃO | 01 | 150,00 | 150,00 |
| 08 | | CONSULTORIO DA ENFERMEIRA | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 09 | | SALA DO MEDICO | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 10 | SATELITE DE CAMPO DE SÃO JOÃO | CONSULTORIO MEDICO | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 11 | VARZEA DO MEIO | CONSULTORIO MEDICO | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 12 | | CONFORTO MEDICO | RETIRADA DE AR CONDICIONADO | 01 | 100,00 | 100,00 |
| 13 | | CONFORTO MEDICO | INSTALAÇÃO | 01 | 150,00 | 150,00 |
| 14 | | FARMACIA | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 15 | | SALA DE VACINA | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 16 | | SALA DO DENTISTA | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 17 | BARRACAS | SALA DE VACINA | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 18 | | CONSULTORIO DE EMFERMAGEM | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 19 | | SALA DO MEDICO | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| 20 | | SALA DO DENTISTA | MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 01 | 125,00 | 125,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | RS 2.600,00 | |
| DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | | |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



| HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO SALES RIOS | | | | | | |
|------------------------------------|---------|-----------------------|---|----|------------------|-------------------|
| ITEM | UNIDADE | SETOR | SERVIÇO | QT | V. UNI. RS | V. TOTAL RS |
| 01 | 01 | CONFORTO MÉDICO | RETIRADA DE AR CONDICIONADO | 01 | 100,00 | 100,00 |
| 02 | 01 | CONSULTORIO MEDICO | RETIRADA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADA | 01 | 250,00 | 250,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | RS 350,00 | |
| TREZENTOS E CINQUENTA REAIS | | | | | | |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**
CNPJ: 13.896.758/0001-00

Contratado: **FOCCO COMMERCE E SERVICE DE COMUNICACAO E PROGRAMACAO VISUAL EIRELI.**
CNPJ nº. 18.641.120/0001-33

Objeto: Aquisição de lembranças em acrílico para o 35º aniversário do município de Várzea da Roça- Ba. Conforme anexo único.

Preço Global: R\$ 1.612,00 (Um mil seiscentos e doze reais)

Vigência: 21/02/2020 a 21/04/2020

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONVOCAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – ESTADO DA BAHIA, torna público aos proponentes classificados em primeiro lugar na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e portaria nº 21/2014, atualizada pela Resolução/FNDE nº 04/2015, que deverão comparecer para assinatura do termo contratual ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça. Maiores informações pelo tel. (74) 3669-2188.

Várzea da Roça – BA, 27 de fevereiro de 2020.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea da Roça – Estado da Bahia, torna público através de seu Pregoeiro que às 09:00h do dia 10 de março de 2020, acontecerá a Licitação Pregão Presencial Nº 006/2020, a qual tem como objetivo a contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de material de construção diversos, atendendo a necessidade das diversas secretarias de Várzea da Roça-BA, conforme especificações no Edital e seus anexos, informações na sede da prefeitura localizado a Praça da Bandeira, nº 125, ou pelo telefone: (74) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 27 de fevereiro de 2020.

Simone Oliveira da Silva
Pregoeira

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**CONTRATO Nº. 022/2020**
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO ME**, inscrita no CNPJ nº 04.309026/0001-77, Inscrição estadual de nº 055.118.532, com sede a Avenida Luis Eduardo Magalhães, 817, Oliveira, Capim Grosso-Bahia, representada pelo o Sr. Luis Carlos de Oliveira Bispo, brasileiro, solteiro, CPF de nº 860.338.595-53, RG de nº 699464773 SSP BA, residente a Rua Itatiaia, 313-A Térreo, Oliveira, Capim Grosso-BA, neste instrumento denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, além da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça -BA, conforme especificações no Edital e seus anexos do Pregão Presencial Nº 005/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Fica estimado o valor global de R\$ 590.380,41 (quinhentos e noventa mil trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) referente aos Item/Lotes 12, 14 e 15, o detalhamento em anexo único;

4.1 O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado de forma parcelada de acordo com os quantitativos utilizados, pela PREFEITURA, no prazo de até 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente após a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.3 O preço unitário e global a ser pago à CONTRATADA será fixo, incluindo todas as despesas tais como: as correspondentes à mão-de-obra, emplacamento, combustível e toda manutenção necessária aos veículos utilizados. Tributos, emolumentos, seguros - inclusive contra acidentes

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza, para a entrega CIF/Várzea da Roça.

4.4 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2023- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE
ELEMENTO DESPESA: 4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE 02: 15%

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2023- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE
ELEMENTO: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 02: 15 %

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE
AÇÃO: 2060- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA -PAB
ELEMENTO: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 14: TRANSF. DE REC DO SUS

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE
AÇÃO: 2060- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA -PAB
ELEMENTO: 44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 14: TRANSF. DE REC DO SUS

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE
AÇÃO: 2071- AMPLIAÇÃO DAS AÇOES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
ELEMENTO: 44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 02: 15%

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE
AÇÃO: 2071- AMPLIAÇÃO DAS AÇOES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
ELEMENTO: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 02: 15%

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da CONTRATANTE:

- a) Fornecer as especificações, instruções e localizações que se fizerem necessárias para a prestação completa dos serviços, consoante os Anexos do Edital;
- b) Informar à CONTRATADA sobre quaisquer alterações do serviço;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontrados na prestação dos serviços, fixando prazos para sua correção;
- d) Notificar por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviços.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



e) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver em, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei 8666/93.

6.2 DO CONTRATADO:

a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;

c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;

d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.

e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.

f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.

g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.

h) Arcar com todas as despesas resultantes do sistema de gerenciamento eletrônico, instalações, manutenção, relatórios e outras decorrentes.

i) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.

j) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.

k) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

l) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.

m) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- n) A **contratada** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.
- b) O fornecimento deverá ser parcelado contínuo e ininterrupto de acordo com quantitativos solicitados pela CONTRATANTE.
- c) A entrega deverá ser imediata após a solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) Deverá entregar acompanhado dos itens a autorização de funcionamento ANVISA de cada laboratório/importador de produto(s)/marca(s) constado na proposta.
- e) Os quantitativos oficiais constantes no contrato poderão ser incluídos durante a validade do Ata, desde que atendido o limite do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos quantitativos fornecidos.

CLAUSURA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço ou de parcelas, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 **Suspensão** nos prazos abaixo definidos:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) paralisar a execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas nesta cláusula nos subitens 9.1.3 e 9.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que A CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento Administrativo/Financeiro da PREFEITURA.

7.5 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, A CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

7.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.7 As sanções previstas na cláusula 9ª deste contrato são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-item 7.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, a Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos técnicos da **PREFEITURA** fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do serviço, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- a) Edital e Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

12.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

12.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para vigência e execução será a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.

Parágrafo Único - Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da unidade administrativa solicitante, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra qualquer um dos motivos relacionados no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por termo aditivo.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS OMISSÕES

As omissões deste contrato serão preenchidas, quando couber, pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Dec. Lei 3.555/00.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça-Ba, 03 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG _____

2-Nome: _____ CPF/RG _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

LOTE 12

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QUANT | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|---|--------|-------|-------------|----------|--------------|
| 1 | AMBROXOL 3 MG/ML XPE PEDIATRICO 120 ML | FRASCO | 1000 | NATULAB | R\$ 2,02 | R\$ 2.020,00 |
| 2 | AMBROXOL 6 MG/ML XPE ADULTO 120ML | FRASCO | 2000 | NATULAB | R\$ 2,23 | R\$ 4.460,00 |
| 3 | AMOXICILINA 050MG/ML - SOLUÇÃO ORAL | FRASCO | 500 | PRATI | R\$ 3,66 | R\$ 1.830,00 |
| 4 | AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL | FRASCO | 300 | PRATI | R\$ 3,36 | R\$ 1.008,00 |
| 5 | ANESTESICO COLIRIO 10 ML | FRASCO | 10 | ALLERGAN | R\$ 6,00 | R\$ 60,00 |
| 6 | ARGIROL 10% COLÍRIO NITRATO DE PRATA, 10 MG/ML | FRASCO | 10 | ALLERGAN | R\$ 7,45 | R\$ 74,50 |
| 7 | BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250% 20ML SOL ORAL GOTAS | FRASCO | 500 | PRATI | R\$ 3,95 | R\$ 1.975,00 |
| 8 | BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML 20 ML GOTAS | FRASCO | 500 | PRATI | R\$ 3,36 | R\$ 1.680,00 |
| 9 | BUSCOPAN GOTAS 10MG/ML 20 ML | FRASCO | 200 | BOEHERINGER | R\$ 2,38 | R\$ 476,00 |
| 10 | BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML | FRASCO | 100 | PRATI | R\$ 3,66 | R\$ 366,00 |
| 11 | CARVAO ATIVADO 30 GRAMAS | FRASCO | 30 | CURATEC | R\$ 6,74 | R\$ 202,20 |
| 12 | CEFALEXINA 250MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL | FRASCO | 100 | TEUTO | R\$ 4,48 | R\$ 448,00 |
| 13 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML | FRASCO | 600 | E.M.S | R\$ 2,38 | R\$ 1.428,00 |
| 14 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - 10ML - SOLUÇÃO ORAL | FRASCO | 500 | FARMACE | R\$ 0,67 | R\$ 335,00 |
| 15 | DOMPERIDONA 1 MG/ML 100ML SOL ORAL | FRASCO | 100 | MEDLEY | R\$ 3,95 | R\$ 395,00 |
| 16 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - SUSPENSÃO | FRASCO | 300 | MARIOL | R\$ 3,21 | R\$ 963,00 |
| 17 | IBUPROFENO 50 MG/ML 30 ML SOL. ORAL | FRASCO | 300 | NATULAB | R\$ 1,64 | R\$ 492,00 |
| 18 | IODETO DE POTÁSSIO 20 MG/ML - 100 ML - SOLUÇÃO ORAL | FRASCO | 100 | SOBRAL | R\$ 2,83 | R\$ 283,00 |
| 19 | LACTULOSE - SOL. ORAL | FRASCO | 100 | E.M.S | R\$ 5,68 | R\$ 568,00 |
| 20 | LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - BISNAGA 30G | TUBO | 300 | PHALAB | R\$ 3,82 | R\$ 1.146,00 |
| 21 | METRONIDAZOL 200 MG/5 ML - 100 ML - SUSPENSÃO ORAL | FRASCO | 2000 | BRAINFARMA | R\$ 2,02 | R\$ 4.040,00 |
| 22 | PARACETAMOL 200.MG/ML - 15ML - SOLUÇÃO ORAL | FRASCO | 600 | FARMACE | R\$ 0,73 | R\$ 438,00 |
| 23 | PLASIL GOTAS 10 ML 4 MG/ML | FRASCO | 200 | SANOFI | R\$ 2,91 | R\$ 582,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | FRASCO | 500 | PRATI | R\$ 1,26 | R\$ 630,00 |
|--------------|---|--------|-----|--------|-----------|----------------------|
| 24 | SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL | FRASCO | 500 | PRATI | R\$ 1,26 | R\$ 630,00 |
| 25 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% 200 G | TUBO | 100 | PRATI | R\$ 21,80 | R\$ 2.180,00 |
| 26 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 200 MG/5ML+40 MG/5ML SOLUÇÃO ORAL | FRASCO | 200 | SOBRAL | R\$ 2,09 | R\$ 418,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 28.497,70 |

LOTE 14

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | SALDO | MARCA | V.UNIT | SALDO |
|------|--|------|-------|------------|-----------|-------------|
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PCT C/ 100 | PCT | 48 | TEUTO | R\$ 3,57 | R\$171,36 |
| 2 | ACIDO ACETICO 3% 1000ML | LT | 9 | RIOQUIMICA | R\$ 9,07 | R\$81,63 |
| 3 | ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS | LT | 150 | CINORD | R\$ 6,27 | R\$940,50 |
| 4 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOL C/ 1000ML | LT | 34 | VICFARMA | R\$ 4,00 | R\$136,00 |
| 5 | AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 | CX | 30 | SOLIDOR | R\$ 4,39 | R\$131,70 |
| 6 | AGULHA DESC. 25X07 C/ 100 | CX | 30 | SOLIDOR | R\$ 4,39 | R\$131,70 |
| 7 | AGULHA DESC. 30X07 C/ 100 | CX | 30 | SOLIDOR | R\$ 4,39 | R\$131,70 |
| 8 | AGULHA DESC. 30X08 C/ 100 | CX | 30 | SOLIDOR | R\$ 4,39 | R\$131,70 |
| 9 | AGULHA DESC. 40X12 C/ 100 | CX | 100 | SOLIDOR | R\$ 4,39 | R\$439,00 |
| 10 | ÁLCOOL 70%, 1000ML | LT | 284 | FLAMAGEL | R\$ 3,65 | R\$1.036,60 |
| 11 | ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%, 1000ML | LT | 70 | FLAMAGEL | R\$ 3,90 | R\$273,00 |
| 12 | ALCOOL IODADO | LT | 65 | KOP | R\$ 5,56 | R\$361,40 |
| 13 | ALGODÃO HIDROF. 250GR | ROL | 78 | NATALYA | R\$ 5,51 | R\$429,78 |
| 14 | ALGODÃO HIDROF. 500 GR | PCT | 65 | NATALYA | R\$ 7,99 | R\$519,35 |
| 15 | ALMOTOLIA CAPACIDADE PARA 250 ML | UND | 30 | JPROLAB | R\$ 1,89 | R\$56,70 |
| 16 | ALMOTOLIA CAPACIDADE PARA 500 ML | UND | 30 | JPROLAB | R\$ 2,32 | R\$69,60 |
| 17 | APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE, POSSUI MANÔMETRO RESISTENTE, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO PRECISA, GANCHO PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO, MANGUITO COM PÉRA EM PVC, ACOMAPNHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO | UND. | 19 | PREMIUM | R\$ 51,18 | R\$972,42 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|------------|-----------|-------------|
| 18 | ATADURA CREPOM 10CM COM 13 FIOS, PCT C/12 | PCT | 180 | MBTEXTEL | R\$ 4,29 | R\$772,20 |
| 19 | ATADURA CREPOM 12CM COM 13 FIOS, PCT C/12 | PCT | 190 | MBTEXTEL | R\$ 2,59 | R\$492,10 |
| 20 | ATADURA CREPOM 15CM COM 13 FIOS, PCT C/12 | PCT | 150 | MBTEXTEL | R\$ 5,36 | R\$804,00 |
| 21 | ATADURA CREPOM 20CM COM 13 FIOS, PCT C/12 | PCT | 340 | MBTEXTEL | R\$ 6,29 | R\$2.138,60 |
| 23 | BOLSA COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL, COM GUIA DE RECORTE, 19 - 64MM, ADESIVO MICROPORE, BARREIRA PROTETORA DA PELE | UND | 35 | COLOPLAST | R\$ 12,68 | R\$443,80 |
| 24 | CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTE 13LT | UND | 100 | DESCARBOX | R\$ 3,12 | R\$312,00 |
| 25 | CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTE 20LT | UND | 180 | DESCARBOX | R\$ 3,81 | R\$685,80 |
| 26 | CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/ 50 | PCT | 20 | MBTEXTEL | R\$ 46,32 | R\$926,40 |
| 27 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO N°18, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 9 | DESCARPACK | R\$ 73,15 | R\$658,35 |
| 28 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO N°20, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 9 | DESCARPACK | R\$ 73,15 | R\$658,35 |
| 29 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO N°22, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 9 | DESCARPACK | R\$ 73,15 | R\$658,35 |
| 30 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO N°24, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 9 | DESCARPACK | R\$ 73,15 | R\$658,35 |
| 31 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA | TB | 295 | PHALAB | R\$ 3,32 | R\$979,40 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | PCT | | MBTEXTEL | R\$ 7,22 | R\$9.819,20 |
|----|---|-----|------|----------|----------|--------------|
| 33 | COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 COM 13FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE C/ 500 | PCT | 1360 | | | |
| 34 | COMPRESSA GAZE 7,5X7,5, COM 9 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE C/ 500 | PCT | 1680 | MBTEXTEL | R\$ 6,29 | R\$10.567,20 |
| 35 | CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR ADULTO- CONTEM MÁSCARA PLÁSTICA RECIPIENTE CONECTOR E EXTENSÃO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO, PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL; ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO, PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTO MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA ADULTO DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MÁSCRA PLÁSTICA ADULTO NS, 01 UND NEBULIZADORA, 01 EXTENSÃO, 01 ELÁSTICO | UND | 20 | JPROLAB | R\$ 6,77 | R\$135,40 |
| 36 | CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR INFANTIL- CONTEM MÁSCARA PLÁSTICA RECIPIENTE CONECTOR E EXTENSÃO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO, PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL; ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO, PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTO MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA INFANTIL DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MÁSCRA PLÁSTICA INFANTIL NS, 01 UND NEBULIZADORA, 01 EXTENSÃO, 01 ELÁSTICO | UND | 20 | JPROLAB | R\$ 6,59 | R\$131,80 |
| 37 | EQUIPO MACRO GOTAS P/ SOLUÇÃO PARENTERAL, TUBO EM PVC, COM 120 CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, UND | UND | 350 | TKL | R\$ 0,88 | R\$308,00 |
| 38 | EQUIPO MICRO GOTAS P/ SOLUÇÃO PARENTERAL, TUBO EM PVC, COM 120 CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, UND | UND | 200 | TKL | R\$ 0,69 | R\$138,00 |
| 39 | ESCOVA ENDOCERVICAL DESCART. NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, PCT C/ 100 | PCT | 150 | ADLIN | R\$ 2,47 | R\$370,50 |
| 40 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 C/CAPA | ROL | 108 | MISNER | R\$ 4,00 | R\$432,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|---|------|-----|------------|------------|-------------|
| 41 | ESPARADRAPO MICROPORE 9.1 METRO, PARA PELES SENSÍVEIS, C/CAPA | ROL | 58 | MISNNER | R\$ 4,98 | R\$288,84 |
| 42 | ESPÁTULA DE AYRES, PCT C/ 100 | UND. | 90 | TEUTO | R\$ 3,58 | R\$322,20 |
| 43 | ESPÉCULO VAGINA, DESC NÃO LUBRIF, TAMANHO GRANDE, UND | UND | 200 | ADLIN | R\$ 0,85 | R\$170,00 |
| 44 | ESPÉCULO VAGINA, DESC NÃO LUBRIF, TAMANHO MÉDIO, UND | UND | 300 | ADLIN | R\$ 0,85 | R\$255,00 |
| 45 | ESPÉCULO VAGINA, DESC NÃO LUBRIF, TAMANHO PEQUENO, UND | UND | 200 | ADLIN | R\$ 0,85 | R\$170,00 |
| 46 | ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES | UND | 20 | PREMIUM | R\$ 19,16 | R\$383,20 |
| 47 | ETER COMERCIAL. 35 %, 1000ML | UND | 49 | VICFARMA | R\$ 12,53 | R\$613,97 |
| 48 | EXTENSOR P/OXIGÊNIO TRANS. C/ COM 2M | UND | 19 | MEDSDAONDA | R\$ 1,08 | R\$20,52 |
| 49 | FIO MONONYLON 0, COM AGULHA, CX C/ 24 | CX | 40 | SOMERVILLE | R\$ 20,48 | R\$819,20 |
| 50 | FIO MONONYLON 2.0, COM AGULHA, CX C/ 24 | CX | 35 | SOMERVILLE | R\$ 20,48 | R\$716,80 |
| 51 | FIO MONONYLON 3.0, COM AGULHA, CX C/ 24 | CX | 40 | SOMERVILLE | R\$ 20,48 | R\$819,20 |
| 52 | FIO MONONYLON 4.0, COM AGULHA, CX C/ 24 | CX | 47 | SOMERVILLE | R\$ 20,48 | R\$962,56 |
| 53 | FIO MONONYLON 5.0, COM AGULHA, CX C/ 24 | CX | 43 | SOMERVILLE | R\$ 20,48 | R\$880,64 |
| 54 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND | CX | 48 | TECNOFIO | R\$ 42,90 | R\$2.059,20 |
| 55 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND | CX | 48 | TECNOFIO | R\$ 42,90 | R\$2.059,20 |
| 56 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND | CX | 48 | TECNOFIO | R\$ 42,90 | R\$2.059,20 |
| 57 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1-0 C/AGU, C/24 UND | CX | 43 | TECNOFIO | R\$ 42,90 | R\$1.844,70 |
| 58 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AGU 75CM C/24 UND | CX | 56 | TECNOFIO | R\$ 42,90 | R\$2.402,40 |
| 59 | FITA ADESIVA ALTOCLAVE 19X30, UND | UND | 110 | MISNNER | R\$ 3,07 | R\$337,70 |
| 60 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50, UND | UND | 120 | MISNNER | R\$ 3,07 | R\$368,40 |
| 61 | FOCO DE LUZ COM CABO FLEXÍVEL | UND | 12 | MEDJET | R\$ 232,53 | R\$2.790,36 |
| 62 | FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G | PCT | 40 | CONFORT | R\$ 9,45 | R\$378,00 |
| 63 | FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M | PCT | 40 | CONFORT | R\$ 9,45 | R\$378,00 |

Praca da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|--|-------|-----|----------|-----------|-------------|
| 64 | FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P | PCT | 20 | CONFORT | R\$ 8,40 | R\$168,00 |
| 65 | GARROTE EM LÁTEX, COM TRAVA INJETADA EM PVC | UND | 25 | BALLKE | R\$ 23,89 | R\$597,25 |
| 66 | GEL P/ ULTRASOM, INODOR, SEM GORDURA, PH NEUTRO, 5 LITROS | LT | 7 | ADLIN | R\$ 18,53 | R\$129,71 |
| 67 | LÂMINA BISTURI Nº 03, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100 | CX | 22 | SOLIDOR | R\$ 13,65 | R\$300,30 |
| 68 | LÂMINA BISTURI Nº 11, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100 | CX | 22 | SOLIDOR | R\$ 13,65 | R\$300,30 |
| 69 | LÂMINA BISTURI Nº 12, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100 | CX | 16 | SOLIDOR | R\$ 13,65 | R\$218,40 |
| 70 | LÂMINA BISTURI Nº 15, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100 | CX | 16 | SOLIDOR | R\$ 13,65 | R\$218,40 |
| 71 | LÂMINA BISTURI Nº 21, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100 | CX | 26 | SOLIDOR | R\$ 13,65 | R\$354,90 |
| 72 | LÂMINA BISTURI Nº 24, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100 | CX | 22 | SOLIDOR | R\$ 13,65 | R\$300,30 |
| 73 | LÂMINA COM EXTREMIDADE FOSCA (PREVENTIVO), CX C/50 | CX/50 | 135 | ADLIN | R\$ 4,83 | R\$652,05 |
| 74 | LANCETA DESC.PARA PUNÇÃO DIGITAL, CAIXA C/200 | CX | 65 | JONSHONS | R\$ 21,45 | R\$1.394,25 |
| 75 | LANTERNA CLÍNICA DE LED, PORTÁTIL | UND | 10 | ADLIN | R\$ 26,33 | R\$263,30 |
| | LUGOL | LT | 12 | QUEEL | R\$ 47,78 | R\$573,36 |
| 76 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 | UND | 220 | SUPERMAX | R\$ 0,78 | R\$171,60 |
| 77 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 | UND | 220 | SUPERMAX | R\$ 0,78 | R\$171,60 |
| 78 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 | UND | 220 | SUPERMAX | R\$ 0,78 | R\$171,60 |
| 80 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, GRANDE, CX C/ 100 PARES | CX | 100 | SUPERMAX | R\$ 13,65 | R\$1.365,00 |
| 81 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, MÉDIA, CX C/100 PARES | CX | 240 | SUPERMAX | R\$ 13,65 | R\$3.276,00 |
| 82 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, PEQUENA, CX C/ 100 PARES | CX | 350 | SUPERMAX | R\$ 13,65 | R\$4.777,50 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|---|------|-----|------------|------------|-------------|
| 83 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, EXTRA PEQUENA, CX C/ 100 PARES | CX | 580 | SUPERMAX | R\$ 13,65 | R\$7.917,00 |
| 84 | MÁSCARA PVC PARA FÁCIA ADULTO, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, PARA USO EM NEBULIZAÇÃO. | PCT | 35 | JPROLAB | R\$ 6,34 | R\$221,90 |
| 85 | MÁSCARA PVC PARA FÁCIA INFANTIL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, PARA USO EM NEBULIZAÇÃO. | UND | 35 | JPROLAB | R\$ 6,59 | R\$230,65 |
| 86 | MASCARA RESPIRATORIA SEMIFACIAL VALVULADA DESCARTAVEL | UNID | 173 | 3M | R\$ 5,10 | R\$882,30 |
| 87 | MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, FILTRO BACTERIOLÓGICO 98%/ 99% POLIPROPILENO 100%, CX C/ 50 | UND | 180 | DESCARPACK | R\$ 4,88 | R\$878,40 |
| 88 | MEDIDOR DE GLICOSE; UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA PARA AMPEROMETRIA POR ASPIRAÇÃO, SEM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, RESULTADO MOSTRADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL QUE NÃO DEPENDE DE CODIGO OU TIRA CODIFICADORA OU CHIP, PARA REALIZAR O PROCESSO DE CALIBRAÇÃO DO APARELHO PARA LEITURA DO RESULTADO DA AMOSTRA DE SANGUE, A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL, FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20-70%, VOLUME DE SANGUE 0,9 MICROLITRO, APARELHO COM MEMORIA PARA 500 RESULTADOS, SISTEMA DE CHECAGEM ÚNICO PARA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DO MONITOR PORTÁTIL, O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 SEGUNDOS APOS APLICAÇÃO DO SANGUE NA TIRA | UND | 34 | ONCALLPLUS | R\$ 38,51 | R\$1.309,34 |
| 89 | NEGATOSCOPIO 1 CORPO. PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGENEA. VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLÚCIDO E FLEXIVEL. PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA COM MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. ROLETES PRENDGRV SIMPLES. BOTÃO FRONTAL LIGADESLIGA. DIMENSÕES APROXIMADAS REFERENTE A ÁREA DE LEITURA: ALT.35CM | UND | 10 | HELTER | R\$ 221,82 | R\$2.218,20 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | |
|----|--|------|----|-------------|--|------------|-------------|
| | X LARG.43CM. ALIMENTAÇÃO 220 V | UND | 50 | | | R\$ 4,67 | R\$233,50 |
| 90 | ÓCULOS DE SEGURANÇA, COBERTURA OCULAR COM PROTEÇÃO LATERAL ACOPLADA. HASTES EM NYLON DE GRANDE DURABILIDADE | | | M3 | | | |
| 91 | OTOSCOPIO TK COMPLETO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS (NÃO INCLUSAS). REVESTIDO POR CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. VISOR MÓVEL. LÂMPADA INCANDESCENTE DE 2.5 V. 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTES CALIBRES E QUANTIDADES: 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2.8 MM Nº 1, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,15 MM Nº 2, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,0 MM Nº 3, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 6,0 MM Nº 4, 01, ESPÉCULO DE DIÂMETRO 9,0 MM Nº 5. FUNCIONA COM 2 PILHAS MÉDIAS (TIPO C) - O APARELHO NÃO ACOMPANHA PILHAS. | UND | 8 | TK | | R\$ 330,03 | R\$2.640,24 |
| 92 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ETO, COM UMA FACE DE PAPEL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APOS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 15 CM. ROLO COM 100 METROS | ROLO | 29 | ESTERILCARE | | R\$ 67,76 | R\$1.965,04 |
| 93 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ETO, COM UMA FACE DE PAPEL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APOS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 25 CM. ROLO COM 100 METROS | ROLO | 29 | ESTERILCARE | | R\$ 90,19 | R\$2.615,51 |
| 94 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ETO, COM UMA FACE DE PAPEL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APOS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 35 CM. ROLO COM 100 METROS | ROLO | 40 | ESTERILCARE | | R\$ 96,04 | R\$3.841,60 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | BOB | 8 | CREP | R\$ | R\$268,96 |
|-----|--|-----|------|-----------|-----------|-------------|
| 95 | PAPEL KRAFT, BOMBINA COM 10KG | ROL | 200 | CONFORT | R\$ 4,54 | R\$908,00 |
| 96 | PAPEL LENÇOL, PAPEL DESCARTÁVEL 70X50, NÃO ESTÉRIL ROLO | UND | 40 | ABC | R\$ 7,53 | R\$301,20 |
| 97 | PINÇA ANATÔMICA, 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 30 | ABC | R\$ 16,09 | R\$482,70 |
| 98 | PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 30 | ABC | R\$ 16,09 | R\$482,70 |
| 99 | PINÇA KELLY RETA, 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 400 | ADLIN | R\$ 0,88 | R\$352,00 |
| 100 | PORTA LÁMINAS PARA CITOLOGIA, COM DIVISÃO INTERNA PARA 3 LÁMINAS, EM POLIPROPILENOUSO TAMPA EM ROSCA | UND | 20 | SOLIDOR | R\$ 17,54 | R\$350,80 |
| 101 | SCALP DESC. Nº 19, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 17,54 | R\$175,40 |
| 102 | SCALP DESC. Nº 21, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND | UND | 10 | SOLIDOR | R\$ 17,54 | R\$175,40 |
| 103 | SCALP DESC. Nº 23, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND | UND | 15 | SOLIDOR | R\$ 17,54 | R\$263,10 |
| 104 | SCALP DESC. Nº 25, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND | UND | 2000 | DESCARPAC | R\$ 0,18 | R\$360,00 |
| 105 | SERINGA DESC DE 5ML C/ AG 25X07, UND | UND | 2000 | DESCARPAC | R\$ 0,15 | R\$300,00 |
| 106 | SERINGA DESC DE 5ML S/ AG, UND | UND | 2000 | DESCARPAC | R\$ 0,22 | R\$440,00 |
| 107 | SERINGA DESC. 10ML C/ AG 30X08, UND | UND | 2000 | DESCARPAC | R\$ 0,21 | R\$420,00 |
| 108 | SERINGA DESC. 10ML S/ AG, UND | UND | 7300 | DESCARPAC | R\$ 0,22 | R\$1.606,00 |
| 109 | SERINGA DESC. 1ML C/ AG 13X4,5, PARA INSULINA, UND | UND | 1300 | DESCARPAC | R\$ 0,30 | R\$390,00 |
| 110 | SERINGA DESC. 20ML C/ AG 25X07, UND | UND | 3700 | DESCARPAC | R\$ 0,30 | R\$1.110,00 |
| 111 | SERINGA DESC. 20ML S/ AG, UND | UND | 2000 | DESCARPAC | R\$ 0,15 | R\$300,00 |
| 112 | SERINGA DESC. 3ML C/ AG 25X07, UND | UND | | | | |

Praca da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | SERINGA DESC. 3ML S/ AG, UND | UND | 6000 | DESCARPACK | R\$ 0,13 | R\$780,00 |
|-----|---|-----|------|------------|-----------|-------------|
| 113 | SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE 7,5% 1000 ML | LT | 40 | VICFARMA | R\$ 15,28 | R\$611,20 |
| 116 | SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE À 10% 1000ML | LT | 16 | VICFARMA | R\$ 16,03 | R\$256,48 |
| 117 | SOLUÇÃO PVPI TÓPICA À 10% 1000ML | LT | 40 | VICFARMA | R\$ 14,52 | R\$580,80 |
| 118 | SONDA ASPIR. TRAQUEAL DESCRATÁVEL Nº 08, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM CORPOAIS PRA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADINITRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTE, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATORIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE BRÔNQUICA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPROGÊNICO, DESCRATÁVEL. | UND | 50 | GOOD | R\$ 1,56 | R\$78,00 |
| 119 | SONDA ASPIR. TRAQUEAL DESCRATÁVEL Nº 12, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM CORPOAIS PRA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADINITRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTE, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATORIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE BRÔNQUICA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPROGÊNICO, DESCRATÁVEL. | UND | 50 | DOOD | R\$ 1,56 | R\$78,00 |
| 123 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONCCCTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 15 | MEDSONDA | R\$ 12,19 | R\$182,85 |
| 129 | SONDA URETRAL DESC. Nº 12, UND | UND | 2800 | MEDSONDA | R\$ 0,88 | R\$2.464,00 |
| 130 | SORO FISILÓGICO 0,9% 500 ML | UND | 1090 | FARMACE | R\$ 1,99 | R\$2.169,10 |
| 131 | SORO FISILÓGICO 0,9% 100 ML | UND | 3370 | FARMACE | R\$ 1,58 | R\$5.324,60 |
| 132 | SORO FISILÓGICO 0,9% 250 ML | UND | 910 | FARMACE | R\$ 1,45 | R\$1.319,50 |
| 133 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML | UND | 60 | FARMACE | R\$ 2,40 | R\$144,00 |
| 134 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML | UND | 260 | FARMACE | R\$ 2,03 | R\$527,80 |
| 135 | SORO RINGER LACTATO 500 ML | UND | 190 | FARMACE | R\$ 2,60 | R\$494,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|-----|--|------|-----|-----------|-----------|-----------|
| 136 | TERMÔMETRO CLÍNICO COM ESTOJO PVC | UND. | 25 | MD | R\$ 10,72 | R\$268,00 |
| 137 | TERMÔMETRO DIGITAL, MÁXIMO E MÍNIMO, INTERNO (-10°C A + 50°C) EXTERNO (-50°C A + 70°C) COM ALARME PARA TEMPERATURA, UND | UND | 10 | GTECH | R\$ 31,70 | R\$317,00 |
| 138 | TERMÔMETRO DIGITAL, Visor de fácil visualização Sinal acústico Memoriza a última medição A prova d'água Desligamento automático Medição axilar, oral e retal Precisão elevada ± 0,1°C Tempo de medição aprox. 1min. | UND | 23 | GTECH | R\$ 8,24 | R\$189,52 |
| 139 | TERMÔMETRO LINEAR | UND. | 9 | MICROLIFE | R\$ 97,00 | R\$873,00 |
| 140 | TERMÔMETRO PVACINA C/CABO EXTENSOR,ESCALA 25+30, DIVISÃO 1°C, ENCHIMENTO LÍQUIDO, UND | UND. | 20 | GTECH | R\$ 38,80 | R\$776,00 |
| 141 | TERMÔMETRO PARA VACINA, MÁXIMO E MÍNIMA, TIPO CASINHA, UND | UND | 20 | INCONTERM | R\$ 28,28 | R\$565,60 |
| 142 | TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRAFICA, ESPECIFICA PARA DETERMINACAO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUJ/L, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 TIRAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE,VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. Marcas pré-qualificadas: BIOEASY, WAMA, BIOCON | UNID | 200 | BIOEASY | R\$ 0,82 | R\$164,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|--------------|---|-------|-----|------------|-----------|----------------------|
| 143 | TIRA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, UTILIZADO METODOLOGIA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA POR AMPEROMETRIA POR ASPIRAÇÃO, SEM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, RESULTADO MOSTRADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL QUE NÃO DEPENDE DE CÓDIGO OU TIRA CODIFICADORA OU CHIP PARA REALIZAR O PROCESSO DE CALIBRAÇÃO DO APARELHO PARA LEITURA DO RESULTADO DA AMOSTRA DE SANGUE, A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL, FAIXA DE HEMATOCRITO DE 20-70%, VOLUME DE SANGUE 0,9 MICROLITRO, APARELHO COM MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS, SISTEMA DE CHECAGEM ÚNICO PARA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DO MONITOR PORTÁTIL, O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 SEGUNDOS APÓS APLICAÇÃO DO SANGUE NA TIRA CAIXA COM 50 UND. | CAIXA | 610 | ONCALLPLUS | R\$ 21,92 | R\$13.371,20 |
| 144 | TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT POPROPILENO, PCT C/100 | PCT | 160 | DESCARPACK | R\$ 5,36 | R\$857,60 |
| 145 | TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO COM TAMPA 5 ML 12 x 75MM COM 500 UND | CX | 3 | UNICILK | R\$ 92,14 | R\$276,42 |
| 146 | TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO COM TAMPA 5 ML 13 x 75MM COM 500 UND | CX | 3 | UNICILK | R\$ 97,97 | R\$293,91 |
| 147 | UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML, FRASCO DE PVC COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. | UND | 15 | PROLAB | R\$ 4,28 | R\$64,20 |
| TOTAL | | | | | | R\$141.273,77 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



LOTE 15

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QUANT | MARCA | P. UNT | TOTAL |
|------|--|--------|-------|------------|----------|-------------|
| 1 | ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PC C/100 | PC | 15 | THEOTO | R\$3,55 | R\$53,25 |
| 2 | ABSORVENTE INTIMO P/ PÓS-PARTO | PC | 30 | MAX PLENA | R\$19,70 | R\$591,00 |
| 3 | AGUA OXIGENADA 10 VOL. 100ML | FRASCO | 33 | VICFARMA | R\$3,99 | R\$131,67 |
| 4 | AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML | LT | 33 | RIOQUIMICA | R\$3,99 | R\$131,67 |
| 5 | ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ml | AMPOLA | 900 | FARMACE | R\$0,21 | R\$189,00 |
| 6 | AGUA PARA INJEÇÃO 20 mL | AMPOLA | 300 | ISSOFARMA | R\$0,52 | R\$156,00 |
| 7 | AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 | CX | 175 | DESCARPACK | R\$4,53 | R\$792,75 |
| 8 | AGULHA DESC. 25X7 C/100 | CX | 470 | DESCARPACK | R\$5,80 | R\$2.726,00 |
| 9 | AGULHA DESC. 30X7 C/100 | CX | 390 | DESCARPACK | R\$6,18 | R\$2.410,20 |
| 10 | AGULHA DESC. 30X8 C/100 | CX | 410 | DESCARPACK | R\$6,18 | R\$2.533,80 |
| 11 | AGULHA DESC. 40X12 C/100 | CX | 395 | DESCARPACK | R\$6,90 | R\$2.725,50 |
| 12 | ALCOOL 70% 1L | LITRO | 94 | CINORD | R\$4,90 | R\$460,60 |
| 13 | ALCOOL FINO 70% 1000ML | LT | 422 | DESCARPACK | R\$4,30 | R\$1.814,60 |
| 14 | ALCOOL GEL 70%, 1000ML | LT | 70 | DESCARPACK | R\$11,95 | R\$836,50 |
| 15 | ÁLCOOL IODADO 0,1% 1L | LITRO | 224 | KOP | R\$6,69 | R\$1.498,56 |
| 16 | ALGODÃO HIDROFILO 500GR | PC | 321 | NATHALIA | R\$8,49 | R\$2.725,29 |
| 17 | ALGODAO ORTOPEDICO 7,5 X 3,6 MT, PARA USO COM ATADURAS GESSADAS SINTÉTICAS E MALHAS TUBULARES SINTÉTICAS | PC | 20 | CREMER | R\$44,19 | R\$883,80 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|----------|-----------|
| 18 | ALMOTOLIAS CAPACIDADE DE 250ML Bico Reto, Fr. Ambar | UND | 16 | J. PROLAB | R\$4,72 | R\$75,52 |
| 19 | ALMOTOLIAS CAPACIDADE DE 500 ML | UND | 10 | J. PROLAB | R\$4,05 | R\$40,50 |
| 20 | AMNÍOTOMO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 01 ROMPEDOR DE BOLSA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ÓXIDO DE ETILENO | UND | 16 | ADLIN | R\$1,90 | R\$30,40 |
| 21 | APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE, POSSUI MANÔMETRO RESISTENTE, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO PRECISA, GANCHO PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO, MANGUITO COM PÉRA EM PVC, ACOMAPNHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO CONVENCIONAL QUE POSSUI MANÔMETRO ANEROIDE EM ESCALA 0 A 300MMHG | UND | 5 | PREMIUM | R\$78,00 | R\$390,00 |
| 22 | APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO. FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM APENAS 1 TOQUE NO BOTÃO. PRECISÃO ABSOLUTA RESULTADO EM 27 SEGUNDOS ATRAVÉS DE ALARME SONORO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL LEITURA INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, 42 MEMÓRIAS COM DATA E HORA | UND | 8 | PREMIUM | R\$78,44 | R\$627,52 |
| 23 | ATADURA CREPOM 10CM COM 13 FIOS, PC C/12 | PC | 81 | MB TEXTEL | R\$5,22 | R\$422,82 |
| 24 | ATADURA CREPOM 12CM COM 13 FIOS, PC C/12 | PC | 35 | MB TEXTEL | R\$5,50 | R\$192,50 |
| 25 | ATADURA CREPOM 15CM COM 13 FIOS, PC C/12 | PC | 120 | MB TEXTEL | R\$6,22 | R\$746,40 |
| 26 | ATADURA CREPOM 20CM COM 13 FIOS, PC C/12 | PC | 50 | MB TEXTEL | R\$7,73 | R\$386,50 |
| 27 | ATADURA GESSADA, TAMANHO 10CMX3M, FIXAÇÃO RÁPIDA E FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, TERAPIAS. PACOTE C/12 | PC | 11 | ORTOFEN | R\$19,99 | R\$219,89 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|------------|----------|-------------|
| 28 | ATADURA GESSADA, TAMANHO 15CMX3M, FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, TERAPIAS. PACOTE C/12 | PC | 8 | ORTOFEN | R\$29,48 | R\$235,84 |
| 29 | BOLSA COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL, COM GUIA DE RECORTE, 19 - 64MM, ADESIVO MICROPORE, BARREIRA PROTERORA DA PELE | UND | 390 | COLOPLAST | R\$16,20 | R\$6.318,00 |
| 30 | CAIXA COLETORES PARA PERFURO CORTANTE 20LT | UND | 230 | DESCARBOX | R\$5,61 | R\$1.290,30 |
| 31 | CAMPO OPERATORIO 45X50 CM, COM 50 UNIDADES, POSSUI 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO. | PC | 5 | MB TEXTEL | R\$78,00 | R\$390,00 |
| 35 | CANULA OROTRAQUEAL DE SILICONE PARA INTUBAÇÃO Nº 8 COM FIO GUIA | UND | 5 | COMPER | R\$5,40 | R\$27,00 |
| 36 | CANULA OROTRAQUEAL DE SILICONE PARA INTUBAÇÃO Nº 8,5 | UND | 6 | RUSCH | R\$5,40 | R\$32,40 |
| 37 | CATETER NASAL TIPO OCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERELIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. | UND | 500 | EMBRAMED | R\$1,24 | R\$620,00 |
| 38 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº20, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFERICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÁNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 90 | DESCARPACK | R\$85,49 | R\$7.694,10 |
| 39 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº22, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFERICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÁNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 90 | DESCARPACK | R\$85,49 | R\$7.694,10 |

Praca da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|----------|-------------|
| 40 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº24, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 83 | DESCARPACK | R\$90,19 | R\$7.485,77 |
| 41 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 25, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 105 | DESCARPACK | R\$90,19 | R\$9.469,95 |
| 42 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº16, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 90 | DESCARPACK | R\$90,19 | R\$8.117,10 |
| 43 | CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº18, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 90 | DESCARPACK | R\$96,19 | R\$8.657,10 |
| 44 | CLAMP UMBILICAL CIENTIFICO, DESCARTÁVEL | UND | 400 | WELLCLAMP | R\$0,65 | R\$260,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|----------|-------------|
| 45 | COLAR CERVICAL RESGATE TAM M - CONFECCIONADO EM P.E.A.D, COM ESPESSURA 1,5 A 2,0MM. REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA (ETIL VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUIR NA PARTE POSTERIOR (NUCA) 02 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. BOTÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUE PERMITE A MONTAGEM E DESMONTAGEM. POSSUIR NA PARTE DA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE APALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDIANO E ACESSO À TRAQUEIA. REGISTRO ANVISA. | UND | 32 | RESGATE SP | R\$20,30 | R\$649,60 |
| 46 | COLETOR DE URINA ESTÉRIL , SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000 ML. VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TIPO DE MEMBRANA EVITA RETORNO DE URINA PARA O PACIENTE; BOLSA COLETORES EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UND | 260 | DESCARPACK | R\$2,08 | R\$540,80 |
| 47 | COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL (DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA). COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPOSTO POR PRESERVATIVO 52MM DE PURO LÁTEX COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO 1,30M ESTÉRIL, FLEXÍVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME DE POLIPROPILENO. | UND | 200 | BIOMED | R\$2,80 | R\$560,00 |
| 48 | COLETOR PARA URINA ADULTO COM CORDA , 2000 ML, PACOTE COM 100 UND. COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PC C/100 COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000 ML. BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DA BAIXA DENSIDADE E CORDÃO DE POLIPROPILENO PCE C/100. | PC | 20 | MARK MED | R\$59,50 | R\$1.190,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|----------|-----------|
| 49 | COMPRESSA CIRURGICA PARA PARTO. COMPRESSA GAZE CIRURGICA HIDROFILA CAMPO OPERATORIO 45X50CM; ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE. | PC | 100 | CREMER | R\$8,10 | R\$810,00 |
| 50 | COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 COM 13FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL; COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM ALGODÃO PURO, 13 FIOS/CM, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS;MEDINDO 7,5CM X 7,5CM; COR BRANCA, ISENTA | PC | 190 | MB TEXTEL | R\$4,98 | R\$946,20 |
| 51 | COMPRESSA GAZE 7,5X7,5, COM 9 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL; PACOTE C/ 500 | PC | 40 | MB TEXTEL | R\$16,42 | R\$656,80 |
| 52 | CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR ADULTO- CONTEM MÁSCARA PLÁSTICA RECIPIENTE CONECTOR E EXTENSÃO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO. PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL; ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTO MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA ADULTO, DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 MÁSCRA PLÁSTICA ADULTO NS, 01 UND NEBULIZADORA, 01 EXTENSÃO, 01 ELÁSTICO | UND | 40 | J.PROLAB | R\$7,80 | R\$312,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|---|------|------|----------|---------|-------------|
| 53 | CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR INFANTIL- CONTEM MÁSCARA PLÁSTICA RECIPIENTE CONECTOR E EXTENSÃO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO. PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL; ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTO MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA INFANTIL DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MÁSCRA PLÁSTICA INFANTIL NS, 01 UND NEBULIZADORA, 01 EXTENSÃO, 01 ELÁSTICO | UND | 40 | J.PROLAB | R\$5,35 | R\$214,00 |
| 55 | EQUIPO MULTIVIAS: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENT, 2 CLAMP; PORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. | UND | 600 | EMBRAMED | R\$0,91 | R\$546,00 |
| 56 | EQUIPO PARA SORO SIMPLES, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA. | UND. | 2600 | TKL | R\$1,42 | R\$3.692,00 |
| 57 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 C/ CAPA: ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ACETATO DE SEDA, BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE À UMIDADE, FLEXÍVEL, APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 10 CM X 4,5M. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE VALIDADE, LOTE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UND | 764 | MISSNER | R\$6,15 | R\$4.698,60 |

Prça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|----------|--------------|
| 58 | ESPARADRAPO MICROPORE 9.1 METRO, PARA PELES SENSÍVEIS, C/ CAPA, FITA MICROPOROSA 5,0CMX10M. A FITA MICROPOROSA É CONFECIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. AQUOREPELENTE. EXCELENTE FIXAÇÃO EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO. MARCA SUGERIDA: HIPOALÉRG | UND | 99 | MISNNER | R\$5,48 | R\$542,52 |
| 62 | ESTETOSCOPIO ADU SIMPLES. ESTETOSÓPIO ADULTO SINGLE SONIC. AUSCULTADOR PRECISO DESENHADO EM LATÃO, C/ TRATAMENTO GALVANO-PLÁSTICO, NIQUELADO E CROMADO, ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA P/ MÍNIMOS RUIDOS, TUBOS EM Y, FLEXÍVEL E DURÁVEL (BD, TYCOS). | UND | 12 | PREMIUM | R\$26,90 | R\$322,80 |
| 63 | ETER COMERCIAL. 35 %, 1000ML | LT | 11 | KOP | R\$23,38 | R\$257,18 |
| 65 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND | CX | 44 | TECHNOFIO | R\$74,52 | R\$3.278,88 |
| 66 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND | CX | 18 | TECHNOFIO | R\$74,52 | R\$1.341,36 |
| 67 | FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND | CX | 47 | TECHNOFIO | R\$74,52 | R\$3.502,44 |
| 68 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1-0 C/AGU, C/24 UND | CX | 33 | TECHNOFIO | R\$74,52 | R\$2.459,16 |
| 69 | FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AGU 75CM C/24 UND | CX | 41 | TECHNOFIO | R\$74,52 | R\$3.055,32 |
| 70 | FIO MONONYLON 1.0, COM AGULHA, CX C/ 24 | CX | 862 | TECHNOFIO | R\$21,85 | R\$18.834,70 |
| 71 | FIO MONONYLON 0.0, COM AGULHA, CX C/ 24 | CX | 862 | TECHNOFIO | R\$21,85 | R\$18.834,70 |
| 72 | FIO MONONYLON 2.0, COM AGULHA, CX C/ 24 | CX | 870 | TECHNOFIO | R\$21,85 | R\$19.009,50 |
| 73 | FIO MONONYLON 3.0, COM AGULHA, CX C/ 24 | CX | 870 | TECHNOFIO | R\$21,85 | R\$19.009,50 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | CX | 862 | TECHNOFIO | R\$21,85 | R\$18.834,70 |
|----|--|-----|-----|-------------|----------|--------------|
| 74 | FIO MONONYLON 4.0, COM AGULHA, CX C/ 24 | CX | 862 | TECHNOFIO | R\$21,85 | R\$18.834,70 |
| 75 | FIO MONONYLON 5.0, COM AGULHA, CX C/ 24 | CX | 862 | TECHNOFIO | R\$21,85 | R\$18.834,70 |
| 76 | FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30. FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M. A FITA ADESIVA AUTOCLAVE É CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. É UM INSTRUMENTO SINALIZADOR DE QUE O ARTIGO PASSOU POR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. | UND | 270 | MISSNER | R\$3,74 | R\$1.009,80 |
| 77 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50. FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M EMBALAGEM INDIVIDUAL. A FITA ADESIVA HOSPITALAR É CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. | UND | 130 | MISSNER | R\$3,40 | R\$442,00 |
| 78 | FORMOL 10% 1000ML | LT | 20 | MEDIQUIMICA | R\$10,63 | R\$212,60 |
| 79 | FRALDA GERIÁTRICA DESCRATÁVEL, TAMANHO M C/ 10 UNIDADES, 40 A 70 KG | PC | 60 | MASTERCARE | R\$10,68 | R\$640,80 |
| 80 | FRALDA INFANTIL DESCRATÁVEL, TAMANHO GRANDE, COM 34 UNIDADES, 5KG C/10 | PC | 65 | PERSONAL | R\$8,91 | R\$579,15 |
| 81 | FRALDA INFANTIL DESCRATÁVEL, TAMANHO MÉDIA, COM 44 UNIDADES, 5KG C/10 | PC | 60 | PERSONAL | R\$8,50 | R\$510,00 |
| 82 | FRALDA INFANTIL DESCRATÁVEL, TAMANHO PEQUENA, COM 24 UNIDADES, 5KG C/10 | PC | 60 | PERSONAL | R\$5,25 | R\$315,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|----------|----------|-------------|
| 83 | GARROTE EM LÁTEX, COM TRAVA INJETADA EM PVC. GARROTE PARA PUNÇÃO. TIPO FREE HAND ZIBLOCK. PROCESSO DE AUTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO. CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO ADEQUADO E APROVADO POR ESPECIALISTA. PESO MÉDIO 0,05KG. MARCA SUGERIDA: BHS. | UND | 20 | BALLKE | R\$23,83 | R\$476,60 |
| 84 | GEL P/ ULTRASOM, INODOR, SEM GORDURA, PH NEUTRO, 5 LITROS | LT | 20 | VICFARMA | R\$23,74 | R\$474,80 |
| 85 | LÂMINA BISTURI Nº 21, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100 | CX | 18 | SOLIDOR | R\$21,48 | R\$386,64 |
| 86 | LÂMINA BISTURI Nº 24, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100 | CX | 23 | SOLIDOR | R\$21,48 | R\$494,04 |
| 87 | LANCETA DESC.PARA PUNÇÃO DIGITAL, CAIXA C/200. LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, MICRO TAINER CONTACT-ACTIVATED CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CONTEM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL, ESTÉRIL.CX. COM 200 UNID. MARCA SUGERIDA: ROCHE. | CX | 18 | G TEHC | R\$40,86 | R\$735,48 |
| 88 | LANTERNA CLÍNICA DE LED, PORTÁTIL | BOB | 9 | MIKATOS | R\$32,19 | R\$289,71 |
| 89 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 | UND | 450 | SUPERMAX | R\$1,20 | R\$540,00 |
| 90 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 | UND | 250 | SUPERMAX | R\$1,20 | R\$300,00 |
| 91 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, GRANDE , CX C/ 100 PARES | CX | 130 | SUPERMAX | R\$18,40 | R\$2.392,00 |
| 92 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, MÉDIA , CX C/ 100 PARES | CX | 130 | SUPERMAX | R\$18,40 | R\$2.392,00 |
| 93 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, PEQUENA , CX C/ 100 PARES | CX | 160 | SUPERMAX | R\$18,40 | R\$2.944,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|----------|-------------|
| 94 | MÁSCARA PVC PARA FÁCIA ADULTO, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, PARA USO EM NEBULIZAÇÃO. ADULTO TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE CATECTER DE 2,10M. PRESILHA DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXAÇÃO. | UND | 16 | OXIGEL | R\$7,92 | R\$126,72 |
| 95 | MÁSCARA PVC PARA FÁCIA INFANTIL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, PARA USO EM NEBULIZAÇÃO. MÁSCARA DE OXIGÊNIO -INFANTIL TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE CATECTER DE 2,10M. PRESILHA DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXAÇÃO. | UND | 16 | OXIGEL | R\$7,92 | R\$126,72 |
| 96 | MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARPAC N95 PFF2 | CX | 40 | DESCARPAC | R\$84,86 | R\$3.394,40 |
| 97 | MÁSCARA TRILHA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, FILTRO BACTERIOLÓGICO 98%/ 99% POLIPROPILENO 100%, CX C/ 50. MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA CX C/ 50 UNID. TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95% OTIRAS DE 40 CM DE COMPRIMENTO O CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO O SOLDA POR ULTRASSOM. | CX | 28 | DESCARPAC | R\$7,77 | R\$217,56 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | | |
|-----|--|-----|----|---------|------|-----------|-------------|
| 98 | MEDIDOR DE GLICOSE, UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA PARA AMPEROMETRIA POR ASPIRAÇÃO, SEM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, RESULTADO MOSTRADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL QUE NÃO DEPENDE DE CODIGO OU TIRA CODIFICADORA OU CHIP, PARA REALIZAR O PROCESSO DE CALIBRAÇÃO DO APARELHO PARA LEITURA DO RESULTADO DA AMOSTRA DE SANGUE, A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL; FAIXA DE HEMATÓCITO DE 20-70%, VOLUME DE SANGUE 0,9 MICROLITRO, APARELHO COM MEMORIA PARA 500 RESULTADOS, SISTEMA DE CHECAGEM ÚNICO PARA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DO MONITOR PORTÁTIL, O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 SEGUNDOS APOS APLICAÇÃO DO SANGUE NA TIRA | UND | 10 | ON PLUS | CALL | R\$41,55 | R\$415,50 |
| 99 | NEGATOSCOPIO 1 CORPO. PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGENEA. VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXIVEL. PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA COM MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA APOS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. ROLETES PRENDGRV SIMPLES. BOTÃO FRONTAL LIGA/DESLIGA. DIMENSÕES APROXIMADAS REFERENTE A ÁREA DE LEITURA: ALT.35CM X LARG.43CM. ALIMENTAÇÃO 220 V | UND | 5 | BIOTRON | | R\$311,25 | R\$1.556,25 |
| 100 | ÓCULOS DE SEGURANÇA, COBERTURA OCULAR COM PROTEÇÃO LATERAL ACOPLADA. HASTES EM NYLON DE GRANDE DURABILIDADE | UND | 13 | 3M | | R\$5,56 | R\$72,28 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|-----|---|-----|---|---------|-----------|-------------|
| 101 | OTOSCOPIO TK COMPLETO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS (NÃO INCLUSAS). REVESTIDO POR CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. VISOR MÓVEL. LÂMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V. 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTE CALIBRES E QUANTIDADES: 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,8 MM Nº 1, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,15 MM Nº 2, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,0 MM Nº 3, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 6,0 MM Nº 4, 01, ESPÉCULO DE DIÂMETRO 9,0 MM Nº 5. FUNCIONA COM 2 PILHAS MÉDIAS (TIPO C) - O APARELHO NÃO ACOMPANHA PILHAS. | UND | 9 | MIKATOS | R\$389,72 | R\$3.507,48 |
| 102 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ÉTO, COM UMA FACE DE PAPEL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 15 CM. ROLO COM 100 METROS | RL | 4 | HARBO | R\$80,60 | R\$322,40 |
| 103 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ÉTO, COM UMA FACE DE PAPEL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 25 CM. ROLO COM 100 METROS | RL | 3 | HARBO | R\$118,02 | R\$354,06 |
| 104 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ÉTO, COM UMA FACE DE PAPEL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 35 CM. ROLO COM 100 METROS | RL | 3 | HARBO | R\$102,80 | R\$308,40 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|-----|---|-----|-----|------------|-----------|-------------|
| 105 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ÉTO, COM UMA FACE DE PAPEL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 40 CM. ROLO COM 100 METROS | RL | 3 | HARBO | R\$102,80 | R\$308,40 |
| 107 | PAPEL LENÇOL, PAPEL DESCARTÁVEL 50mX50cm, NÃO ESTÉRIL ROLO | RL | 300 | DIAMANTE | R\$5,80 | R\$1.740,00 |
| 109 | PINÇA ARO. PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX 16CM. | UND | 50 | ABC | R\$17,89 | R\$894,50 |
| 114 | PINÇA SEM DENTE DE RATO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 40 | ABC | R\$16,58 | R\$663,20 |
| 115 | PROPÉ DESCARTÁVEL, EM TNT, IDEAL PRA PROTEÇÃO DE CALÇADOS PARA USO EM AMBIENTES LIMPOS E OU ESTERÉIS, PACOTE COM 100 UNIDADES | PC | 40 | DESCARPACK | R\$13,99 | R\$559,60 |
| 116 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR BRANCA, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM PINO, COM O BRANCO FOSCO PARA ESCRITA COM CÂMERA ESFEROGRÁFICA FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO. PULSEIRA 100% EM PVC PIGMENTADO COM BOTÕES DE TRAVAMENTO EM POM, COM CAMPO DISPONÍVEL PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES COMO "NOME", "SEXO", "DATA", "HORÁRIO" E "NUMERAÇÃO". CAIXA COM 1.000 PEÇAS. | CX | 1 | ADLIN | R\$704,86 | R\$704,86 |
| 117 | SCALP DESC. N° 19, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND | CX | 80 | SOLIDOR | R\$22,76 | R\$1.820,80 |
| 118 | SCALP DESC. N° 21, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND | CX | 240 | SOLIDOR | R\$22,76 | R\$5.462,40 |
| 119 | SCALP DESC. N° 23, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND | CX | 240 | SOLIDOR | R\$22,76 | R\$5.462,40 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| 120 | SCALP DESC. N° 25, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND | CX | 110 | SOLIDOR | R\$22,76 | R\$2.503,60 | | | |
|-----|--|-----|-------|------------|----------|-------------|--|--|--|
| 121 | SERINGA DEC. 1ML C/AGU 13X4,5, PARA INSULINA, UND | UND | 1400 | DESCARPAC | R\$0,39 | R\$546,00 | | | |
| 122 | SERINGA DEC. 1ML C/AGU 13X8 CAIXA | UND | 1000 | DESCARPAC | R\$0,58 | R\$580,00 | | | |
| 123 | SERINGA DEC. 10ML C/AGU 30X8 | UND | 1300 | DESCARPAC | R\$0,30 | R\$390,00 | | | |
| 124 | SERINGA DEC. 10ML S/AGU | UND | 8000 | DESCARPAC | R\$0,25 | R\$2.000,00 | | | |
| 125 | SERINGA DEC. 20ML C/AGU 30X8 | UND | 1300 | DESCARPAC | R\$0,42 | R\$546,00 | | | |
| 126 | SERINGA DEC. 20ML S/AGU | UND | 7000 | DESCARPAC | R\$0,40 | R\$2.800,00 | | | |
| 127 | SERINGA DEC. 3ML S/AGU | UND | 7100 | DESCARPAC | R\$0,09 | R\$639,00 | | | |
| 128 | SERINGA DEC. 5ML S/AGU | UND | 8500 | DESCARPAC | R\$0,16 | R\$1.360,00 | | | |
| 129 | SERINGA DESCARTÁVEL 20CC COM AGULHA 20X5.5 (CAIXA COM 100) | UND | 11500 | BD | R\$0,63 | R\$7.245,00 | | | |
| 130 | SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE 7,5% 1000 ML | LT | 41 | RIOQUIMICA | R\$23,78 | R\$974,98 | | | |
| 131 | SOLUÇÃO PVPI TÓPICA 10% 1000 ML | LT | 20 | RIOQUIMICA | R\$15,23 | R\$304,60 | | | |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|-----|--|------|-----|----------|---------|-------------|
| 136 | SONDA ASPIR. TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 14, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM CORPORAIS PRA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADINITRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTE, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE BRÔNQUICA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPROGÊNICO, DESCRATÁVEL. | UND | 200 | MEDSONDA | R\$0,90 | R\$180,00 |
| 137 | SONDA ASPIR. TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 12, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM CORPORAIS PRA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADINITRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTE, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE BRÔNQUICA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPROGÊNICO, DESCRATÁVEL. | UND | 500 | MEDSONDA | R\$1,38 | R\$690,00 |
| 138 | SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTRAMÁTICA, MODELO 2 VIAS, Nº 12, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO) | UND | 500 | SOLIDOR | R\$2,71 | R\$1.355,00 |
| 139 | SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTRAMÁTICA, MODELO 2 VIAS, Nº 16, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO) | UND. | 600 | SOLIDOR | R\$2,71 | R\$1.626,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|-----|--|-----|-----|----------|----------|--------------|
| 140 | SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTOMÁTICA, MODELO 2 VIAS, Nº 18, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO) | UND | 350 | SOLIDOR | R\$2.71 | R\$948,50 |
| 141 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES. | PC | 240 | MEDSONDA | R\$10,73 | R\$2.575,20 |
| 142 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES. | PC | 300 | MEDSONDA | R\$13,73 | R\$4.119,00 |
| 143 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES. | PC | 730 | MEDSONDA | R\$14,35 | R\$10.475,50 |
| 144 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES. | PC | 300 | MEDSONDA | R\$12,28 | R\$3.684,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|-----|---|-----|-----|----------|----------|-------------|
| 145 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES. | PC | 300 | MEDSONDA | R\$14,43 | R\$4.329,00 |
| 146 | SONDA RETAL Nº14, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM CORPORAIS PRA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADINITRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTE, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE BRÔNQUICA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPROGÊNICO, DESCRATÁVEL. | UND | 860 | EMBRAMED | R\$0,93 | R\$799,80 |
| 147 | SONDA RETAL Nº20, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM CORPORAIS PRA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADINITRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTE, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE BRÔNQUICA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPROGÊNICO, DESCRATÁVEL. | UND | 600 | EMBRAMED | R\$1,09 | R\$654,00 |
| 148 | SONDA RETAL Nº8, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM CORPORAIS PRA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADINITRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTE, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE BRÔNQUICA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPROGÊNICO, DESCRATÁVEL. | UND | 600 | EMBRAMED | R\$0,78 | R\$468,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|-----|--|----|-----|----------|---------|-------------|
| 149 | SONDA URETRAL DESC. Nº 08, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES. | PC | 400 | MEDSONDA | R\$3,23 | R\$1.292,00 |
| 150 | SONDA URETRAL DESC. Nº 06, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES. | PC | 300 | MEDSONDA | R\$7,36 | R\$2.208,00 |
| 151 | SONDA URETRAL DESC. Nº 04, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES. | PC | 200 | MEDSONDA | R\$7,26 | R\$1.452,00 |
| 152 | SONDA URETRAL DESC. Nº 10, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES. | PC | 510 | MEDSONDA | R\$3,32 | R\$1.693,20 |
| 153 | SONDA URETRAL DESC. Nº 12, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES. | PC | 560 | MEDSONDA | R\$3,44 | R\$1.926,40 |
| 154 | SONDA URETRAL DESC. Nº 14, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES. | PC | 560 | MEDSONDA | R\$3,83 | R\$2.144,80 |
| 155 | SONDA URETRAL DESC. Nº 16, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES. | PC | 560 | MEDSONDA | R\$3,83 | R\$2.144,80 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | | |
|-----|---|-----|------|--------------|-----------|----------------------|
| 156 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML C/60 | CX | 32 | FARMACE | R\$89,09 | R\$2.850,88 |
| 157 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML C/50 | CX | 68 | FARMACE | R\$95,81 | R\$6.515,08 |
| 158 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML C/24 | CX | 160 | FARMACE | R\$66,74 | R\$10.678,40 |
| 159 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML C/24 | CX | 149 | FARMACE | R\$62,39 | R\$9.296,11 |
| 160 | SORO GLICOSADO 5% 250 ML C/50 | CX | 50 | FARMACE | R\$106,45 | R\$5.322,50 |
| 161 | SORO GLICOSADO 5% 500 ML C/24 | CX | 112 | FARMACE | R\$61,65 | R\$6.904,80 |
| 162 | SORO RINGER LACTADO 500 ML C/24 | CX | 152 | FARMACE | R\$72,00 | R\$10.944,00 |
| 163 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO SINAL ACÚSTICO MEMORIZA A ÚLTIMA MEDIÇÃO A PROVA D'ÁGUA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO MEDIÇÃO AXILAR, ORAL E RETAL PRECISÃO ELEVADA ± 0,1°C TEMPO DE MEDIÇÃO APROX. 1MIN. | UND | 11 | G TEHC | R\$6,25 | R\$68,75 |
| 164 | TESOURA RETA 15 CM, P/ CIRURGICA, CONFECCIONADO EM AÇO INODIXÁVEL | UND | 15 | GOLGRAN | R\$25,87 | R\$388,05 |
| 165 | TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT POPROPILENO, PC C/ 100 | PC | 4100 | DESCARPAC | R\$7,69 | R\$31.529,00 |
| 167 | UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML, FRASCO DE PVC COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. | UND | 50 | PROTEC | R\$10,00 | R\$500,00 |
| 168 | MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO 0,5 M | UND | 20 | ALTAFLX | R\$2,89 | R\$57,80 |
| 170 | MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO 1,0 M | UND | 20 | ALTAFLX | R\$2,90 | R\$58,00 |
| 172 | EQUIPO HEMOTRANSFUÇÃO | UND | 50 | LAMEDID | R\$5,02 | R\$251,00 |
| 173 | TIRA TESTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR | UND | 2000 | ON CALL PLUS | R\$0,99 | R\$1.980,00 |
| 174 | VASILINA LIQUIDA 1000 ML | LT | 18 | RIOQUIMICA | R\$24,46 | R\$440,28 |
| | | | | | | R\$420.608,94 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONTRATO Nº. 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO ME**, inscrita no CNPJ nº 04.309026/0001-77, Inscrição estadual de nº 055.118.532, com sede a Avenida Luis Eduardo Magalhães, 817, Oliveira, Capim Grosso-Bahia, representada pelo Sr. Luis Carlos de Oliveira Bispo, brasileiro, solteiro, CPF de nº 860.338.595-53, RG de nº 699464773 SSP BA, residente a Rua Itatiaia, 313-A Térreo, Oliveira, Capim Grosso-BA, neste instrumento denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, além da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça -BA, conforme especificações no Edital e seus anexos do Pregão Presencial Nº 016/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Fica estimado o valor global de R\$ 445.614,80 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos) referente ao Item/Lote 06, o detalhamento em anexo único;

4.1 O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado de forma parcelada de acordo com os quantitativos utilizados, pela PREFEITURA, no prazo de até 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente após a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.3 O preço unitário e global a ser pago à CONTRATADA será fixo, incluindo todas as despesas tais como: as correspondentes à mão-de-obra, emplacamento, combustível e toda manutenção necessária aos veículos utilizados. Tributos, emolumentos, seguros - inclusive contra acidentes

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza, para a entrega CIF/Várzea da Roça.

4.4 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2023- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE

ELEMENTO DESPESA: 4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE 02: 15%

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2023- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE

ELEMENTO: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 02: 15 %

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE

AÇÃO: 2060- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA -PAB

ELEMENTO: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 14: TRANSF. DE REC DO SUS

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE

AÇÃO: 2060- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA -PAB

ELEMENTO: 44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 14: TRANSF. DE REC DO SUS

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE

AÇÃO: 2071- AMPLIAÇÃO DAS AÇOES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

ELEMENTO: 44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 02: 15%

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE

AÇÃO: 2071- AMPLIAÇÃO DAS AÇOES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

ELEMENTO: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 02: 15%

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da CONTRATANTE:

- a) Fornecer as especificações, instruções e localizações que se fizerem necessárias para a prestação completa dos serviços, consoante os Anexos do Edital;
- b) Informar à CONTRATADA sobre quaisquer alterações do serviço;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontrados na prestação dos serviços, fixando prazos para sua correção;
- d) Notificar por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviços.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



e) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver em, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei 8666/93.

6.2 DO CONTRATADO:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.
- e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.
- f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.
- h) Arcar com todas as despesas resultantes do sistema de gerenciamento eletrônico, instalações, manutenção, relatórios e outras decorrentes.
- i) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.
- j) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.
- k) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- l) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.
- m) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- n) A **contratada** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.
- b) O fornecimento deverá ser parcelado contínuo e ininterrupto de acordo com quantitativos solicitados pela CONTRATANTE.
- c) A entrega deverá ser imediata após a solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) Deverá entregar acompanhado dos itens a autorização de funcionamento ANVISA de cada laboratório/importador de produto(s)/marca(s) constado na proposta.
- e) Os quantitativos oficiais constantes no contrato poderão ser incluídos durante a validade do Ata, desde que atendido o limite do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos quantitativos fornecidos.

CLAUSURA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço ou de parcelas, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 **Suspensão** nos prazos abaixo definidos:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) paralisar a execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas nesta cláusula nos subitens 9.1.3 e 9.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que A CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento Administrativo/Financeiro da PREFEITURA.

7.5 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, A CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

7.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.7 As sanções previstas na cláusula 9ª deste contrato são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-item 7.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, a Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos técnicos da **PREFEITURA** fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do serviço, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- a) Edital e Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

12.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

12.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para vigência e execução será a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.

Parágrafo Único - Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da unidade administrativa solicitante, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra qualquer um dos motivos relacionados no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por termo aditivo.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS OMISSÕES

As omissões deste contrato serão preenchidas, quando couber, pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Dec. Lei 3.555/00.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça-Ba, 03 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG _____

2-Nome: _____ CPF/RG _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

LOTE 06

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | Quat | V. UNITÁRIO | Total |
|------|---|----------------|------|-------------|---------------|
| 1 | ADENOSINA 6 mg/2 mL | AMPOLA | 100 | R\$ 7,80 | R\$ 780,00 |
| 2 | ADRENALINA 1 1MG/ML | AMPOLA | 500 | R\$ 4,80 | R\$ 2.400,00 |
| 3 | AMINOFILINA 24 MG/ML 10 ML | AMPOLA | 100 | R\$ 1,60 | R\$ 160,00 |
| 4 | ATROPINA 0,25mg/ml | AMPOLA | 100 | R\$ 0,85 | R\$ 85,00 |
| 5 | BENILPENICILINA BENZATINA,PO P/1.200 UI +DILUENTE | FRASCO AMPOLA | 4550 | R\$ 9,90 | R\$ 45.045,00 |
| 6 | BENILPENICILINA BENZATINA,PO P/600 UI +DILUENTE | FFRASCO AMPOLA | 150 | R\$ 9,80 | R\$ 1.470,00 |
| 7 | BENILPENICILINA PROCAINA (3000.000 UI) + BENZILPENICILINA POTASSICA (1000.000 UI) | FRASCO AMPOLA | 150 | R\$ 5,40 | R\$ 810,00 |
| 8 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 10 mL | AMPOLA | 100 | R\$ 0,90 | R\$ 90,00 |
| 9 | BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA+DIPIRONA 5ml | AMPOLA | 3200 | R\$ 2,40 | R\$ 7.680,00 |
| 10 | BUTILBROMETO DE ESCOPALANINA 1ML | AMPOLA | 1300 | R\$ 1,50 | R\$ 1.950,00 |
| 11 | CEFALOTINA SÓDICA 1G | FRASCO AMPOLA | 9300 | R\$ 4,20 | R\$ 39.060,00 |
| 12 | CEFAZOLINA SÓDICA 1G | AMPOLA | 100 | R\$ 5,80 | R\$ 580,00 |
| 13 | CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV | FRASCO AMPOLA | 7270 | R\$ 9,00 | R\$ 65.430,00 |
| 14 | CETOPROFENO 100mg - PÓ LIOFILO INJETÁVEL | FRASCO AMPOLA | 2100 | R\$ 3,40 | R\$ 7.140,00 |
| 15 | CETOPROFENO 50mg/2mL | AMPOLA | 2350 | R\$ 2,30 | R\$ 5.405,00 |
| 16 | CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML BOLSA | FRASCO AMPOLA | 2790 | R\$ 18,00 | R\$ 50.220,00 |
| 17 | CLEXANE 20 MG | SERINGA | 270 | R\$ 29,00 | R\$ 7.830,00 |
| 18 | CLEXANE 40 MG | SERINGA | 280 | R\$ 35,00 | R\$ 9.800,00 |
| 19 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML | AMPOLA | 80 | R\$ 0,26 | R\$ 20,80 |
| 20 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 mL | AMPOLA | 80 | R\$ 0,35 | R\$ 28,00 |
| 21 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 | AMPOLA | 80 | R\$ 0,40 | R\$ 32,00 |
| 22 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% 20 ML | AMPOLA | 100 | R\$ 0,55 | R\$ 55,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|--|---------------|------|------------|---------------|
| 23 | CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML | AMPOLA | 80 | R\$ 0,65 | R\$ 52,00 |
| 24 | CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 mg/mL - 3 mL | AMPOLA | 450 | R\$ 1,60 | R\$ 720,00 |
| 25 | CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10ML | AMPOLA | 150 | R\$ 4,50 | R\$ 675,00 |
| 26 | COMPLEXO B 2 ML AMP (HYPLEX B) | AMPOLA | 4000 | R\$ 1,50 | R\$ 6.000,00 |
| 27 | DESLANOL 0,4MG 2ML | AMPOLA | 150 | R\$ 2,50 | R\$ 375,00 |
| 28 | DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML | FRASCO AMPOLA | 6700 | R\$ 1,40 | R\$ 9.380,00 |
| 29 | DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML | AMPOLA | 3700 | R\$ 1,20 | R\$ 4.440,00 |
| 30 | DIPIRONA SÓDICA 500 mg/mL - 2ml | AMPOLA | 6200 | R\$ 1,20 | R\$ 7.440,00 |
| 31 | DOBUTAMINA 250 mg | AMPOLA | 130 | R\$ 3,70 | R\$ 481,00 |
| 32 | DRAMIN B6 1 ML | AMPOLA | 2400 | R\$ 3,40 | R\$ 8.160,00 |
| 33 | EFORTIL 0,01 G. 1 CC | AMPOLA | 140 | R\$ 3,20 | R\$ 448,00 |
| 34 | FOSFATO DE CLINDAMICINA 300 mg | AMPOLA | 200 | R\$ 1,30 | R\$ 260,00 |
| 35 | FUROSEMIDA 10 mg/ml - 2 mL | AMPOLA | 3900 | R\$ 1,50 | R\$ 5.850,00 |
| 36 | GENTAMICINA 20mg/ml | AMPOLA | 3700 | R\$ 1,50 | R\$ 5.550,00 |
| 37 | GENTAMICINA 80 mg/2ml | AMPOLA | 3700 | R\$ 1,65 | R\$ 6.105,00 |
| 38 | GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10 mL | AMPOLA | 80 | R\$ 0,60 | R\$ 48,00 |
| 39 | GLICOSE 25% 10ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA | 200 | R\$ 0,40 | R\$ 80,00 |
| 40 | GLICOSE 50% 10ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA | 150 | R\$ 0,50 | R\$ 75,00 |
| 41 | HEMAX 2.000 Ui | AMPOLA | 40 | R\$ 49,90 | R\$ 1.996,00 |
| 42 | HEPARINA 5000UI/ML 5ML | FRASCO AMPOLA | 50 | R\$ 8,90 | R\$ 445,00 |
| 43 | HEPARINA SUBCUTANEA 5000 UI/0,25ML | AMPOLA | 325 | R\$ 5,30 | R\$ 1.722,50 |
| 44 | HIDRALAZINA 20mg/ml - 1 mL | AMPOLA | 1300 | R\$ 3,30 | R\$ 4.290,00 |
| 45 | HIDROCORTISONA 100 MG | FRASCO AMPOLA | 3400 | R\$ 6,00 | R\$ 20.400,00 |
| 46 | HIDROCORTISONA 500 MG | FRASCO AMPOLA | 3250 | R\$ 9,20 | R\$ 29.900,00 |
| 47 | IMUNOGLOBULINA ANTI D INTRAMUSCULAR 300MCG | AMPOLA | 17 | R\$ 380,00 | R\$ 6.460,00 |
| 48 | INSULINA HUMULIN N U-100 10 ML AMP | FRASCO | 100 | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |
| 49 | INSULINA HUMULIN R U-100 10 ML AMP | FRASCO | 100 | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |

Praca da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



| | | | | | |
|----|--|---------------|------|--------------|-----------------------|
| 50 | LIDOCAÍNA 2% S/V 20 mL | FRASCO AMPOLA | 575 | R\$ 4,50 | R\$ 2.587,50 |
| 51 | MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 mg/mL - 1 mL | AMPOLA | 250 | R\$ 2,40 | R\$ 600,00 |
| 52 | MEROPENEM 500MG | AMPOLA | 100 | R\$ 16,90 | R\$ 1.690,00 |
| 53 | METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML | AMPOLA | 50 | R\$ 1,10 | R\$ 55,00 |
| 54 | METOCLOPRAMIDA 10 mg/2mL | AMPOLA | 3900 | R\$ 1,00 | R\$ 3.900,00 |
| 55 | METRONIDAZOL 5mg/mL - 100 mL | FRASCO AMPOLA | 4000 | R\$ 1,61 | R\$ 6.440,00 |
| 56 | NOOTROPIL 200MG/ML 5ML | AMPOLA | 160 | R\$ 5,90 | R\$ 944,00 |
| 57 | NOREPINEFRINA 2MG/ML | AMPOLA | 100 | R\$ 3,60 | R\$ 360,00 |
| 58 | OCITOCINA 5 UI/ML | AMPOLA | 400 | R\$ 1,55 | R\$ 620,00 |
| 59 | OMEPRAZOL 40 mg | AMPOLA | 1300 | R\$ 4,90 | R\$ 6.370,00 |
| 60 | ONDASETRONA 2mg/mL 2mL | AMPOLA | 1000 | R\$ 0,95 | R\$ 950,00 |
| 61 | OXACILINA SÓDICA 500MG | FRASCO AMPOLA | 3100 | R\$ 6,30 | R\$ 19.530,00 |
| 62 | PENTOXIFILINA 20 mg/mL 5ml | AMPOLA | 200 | R\$ 2,30 | R\$ 460,00 |
| 63 | PIPERACILINA+TAZOBACTAM 2,25 G | FRASCO AMPOLA | 450 | R\$ 18,00 | R\$ 8.100,00 |
| 64 | PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5 G | FRASCO AMPOLA | 500 | R\$ 9,00 | R\$ 4.500,00 |
| 65 | PROSTIGMINE 0,5 MG 1 ML | AMPOLA | 50 | R\$ 1,20 | R\$ 60,00 |
| 66 | SULATO DE TERBUTALINA 0,5MG 1ML | AMPOLA | 100 | R\$ 3,70 | R\$ 370,00 |
| 67 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA | 100 | R\$ 0,45 | R\$ 45,00 |
| 68 | TENOXICAN 20MG INJETÁVEL | AMPOLA | 250 | R\$ 9,80 | R\$ 2.450,00 |
| 69 | TRANSAMIN 250 MG 5 ML | AMPOLA | 1500 | R\$ 4,50 | R\$ 6.750,00 |
| 70 | VITAMINA C 500MG 5ML | AMPOLA | 2200 | R\$ 1,65 | R\$ 3.630,00 |
| 71 | VITAMINA K 10 mg/mL - 1 mL - IM | AMPOLA | 600 | R\$ 3,30 | R\$ 1.980,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 445.614,80 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 005/2020:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça - BA.

PARTICIPANTES:

| |
|---|
| IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO EPP CNPJ: 04.261.261/0001-42 |
| RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144143536 CNPJ: 27.125.085/0001-90 |
| AILTON OLIVEIRA RIOS ME CNPJ: 29.266.929/0001-49 |

CRENCIADO(S):

| |
|---|
| IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO EPP CNPJ: 04.261.261/0001-42 |
| RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144143536 CNPJ: 27.125.085/0001-90 |
| AILTON OLIVEIRA RIOS ME CNPJ: 29.266.929/0001-49 |

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

| LOTE | EMPRESA | VALOR |
|------|---|----------------|
| 01 | IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO EPP | R\$ 379.800,00 |
| 02 | IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO EPP | R\$ 237.790,00 |
| 03 | RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144143536 | R\$ 24.500,00 |
| 04 | IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO EPP | R\$ 23.000,00 |
| 05 | AILTON OLIVEIRA RIOS ME | R\$ 120.000,00 |

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Simone Oliveira da Silva
PREGOEIRA

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, eu, pregoeira, analisei a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, **adjudiquei a contratação em favor** da empresa **IVAN PAULO DE OLIVEIRA BISPO EPP**, inscrita no CNPJ: 04.261.261/0001-42, estabelecida sede na Rua Jailton Soares Magalhaes, nº 359, Oliveira, Capim Grosso-BA, vencedora da licitação lote 01 com o valor total de R\$ 379.800,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), lote 02 com o valor total de R\$ 237.790,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e noventa reais) e lote 04 com o valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), **RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144143536**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.085/0001-90, com sede na Rua Alamarinho, nº 31, Centro, Várzea da Roça-BA, vencedora da licitação lote 03 com o valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), **AILTON OLIVEIRA RIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 29266929/0001-49, com sede na Rua Alamarinho, s/n, Centro, Várzea da Roça-BA, vencedora da licitação lote 05 com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com o objetivo Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça – BA.

Várzea da Roça – BA, 27 de fevereiro de 2020.

Simone Oliveira da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 27 de fevereiro de 2020.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Várzea da Roça-BA vem por meio deste, convocar a empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ME**, CNPJ nº. **19.846.470/0001-07**, com sede na Rua JJ Seabra, nº 134, Andar 1, Sala 02, Centro, Riachão do Jacuípe-Ba, vencedora da referida licitação, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81. Da Lei 8.666/93.

Várzea da Roça – BA, 27 de fevereiro de 2020.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

**Exonera a Sra. Valdinéia Rios de Souza,
do cargo de Assessor Administrativo, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

CONSIDERANDO que a senhora Valdinéia Rios de Souza solicitou a sua exoneração do cargo de Assessor Administrativo.

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e expressa da vontade da servidora, em deixar o cargo que ocupa neste ente público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerada, a pedido, a Sra. **VALDINÉIA RIOS DE SOUZA**, do cargo de Assessor Administrativo, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2020.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 27 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 033/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, denominada **CONTRATANTE**, do outro lado **ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF nº. 140748638-12 e RG nº 4374472 residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 02, Centro, Várzea da Roça – BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de serviço de árbitro central na realização dos jogos do aniversário da cidade, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 no municipal de Várzea da Roça. Conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-024/2020, com a proposta do **CONTRATADO**, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 20 de fevereiro de 2020 a 20 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

4.1 - Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global estimado de R\$ R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo os valores unitários conforme relação em anexo único para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.2 - O pagamento do objeto deste contrato será efetuado de forma imediata após o cumprimento do objeto, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.3 - Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará serviços adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
Atividade: 2.079 – APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS – P. FÍSICA
Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) O início do serviço deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, após assinatura do contrato;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada,

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.

c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 20 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG: _____

2-Nome: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | DATA | QTD. DIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---|--------------------------|-----------|----------------|---------------|
| 01 | Prestação de serviço de árbitro central na realização dos jogos do aniversário da cidade, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 no municipal de Várzea da Roça. | 24/02/2020 25/02/2020 | 02 | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| TOTAL | | | | | 160,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 034/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, denominada **CONTRATANTE**, do outro lado **SIDINEI OLIVEIRA LANTERNA**, CPF nº. 054.915.865-01 e RG nº 14.574.717-44 residente e domiciliado na Rua vinte e oito de outubro, nº 82, Centro, Várzea da Roça – BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de serviço de árbitro central na realização dos jogos do aniversário da cidade, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 no municipal de Várzea da Roça. Conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-025/2020, com a proposta do **CONTRATADO**, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 20 de fevereiro de 2020 a 20 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

4.1 - Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global estimado de R\$ R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo os valores unitários conforme relação em anexo único para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.2 - O pagamento do objeto deste contrato será efetuado de forma imediata após o cumprimento do objeto, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.3 - Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará serviços adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Atividade: 2.079 – APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS – P. FÍSICA

Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- 6.2 Constitui obrigação do contratado:
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
 - Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
 - Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
 - Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
 - Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
 - O início do serviço deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, após assinatura do contrato;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 20 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

SIDINEI OLIVEIRA LANTERNA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG: _____

2-Nome: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | DATA | QTD. DIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---|--------------------------|-----------|----------------|---------------|
| 01 | Prestação de serviço de árbitro central na realização dos jogos do aniversário da cidade, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 no municipal de Várzea da Roça. | 24/02/2020 25/02/2020 | 02 | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| TOTAL | | | | | 160,00 |

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br